

**DECISÃO COREN-MA Nº 013, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*Prazo para entrega de parecer técnico.*

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** que parecer técnico define-se como documento emitido por um técnico contendo seu pronunciamento e sua opinião acerca da questão e/ou situação técnica específica em relação a sua área de atuação;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 001/2024 – Chefia de Gabinete, que trata da necessidade de emissão de pareceres técnicos;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 616ª (Seiscentésima Décima Sexta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024;

**DECIDE:**

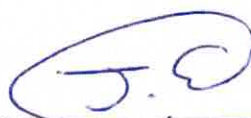
**Art. 1º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do parecer técnico pelo relator/parecerista designado.

§ 1º O prazo de 30 (trinta) dias é prorrogável por igual período pelo Presidente do Conselho, mediante solicitação justificada do relator/parecerista designado.

**Art. 2º** Caso não haja entrega do parecer técnico no prazo estabelecido, o relator/parecerista designado, fica impedido de realizar outra atividade por designação/convocação, até que haja entrega do mesmo com exceção dos Conselheiros Regionais, somente para participação em Reuniões de Plenário.

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Cumpra-se.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF

2024.  
Documento assinado digitalmente  
**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Data: 26/01/2024 20:44:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA Nº 336.138-ENF